



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
DGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/167/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/236/2020, DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E CONSTRUÇÃO DE CASTELO D'ÁGUA NO FÓRUM DA COMARCA DE ITATIAIA, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CONSTROI ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

Processo Administrativo SEI nº 2019-0608385

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ-MF sob o nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED], doravante denominado **Tribunal**, neste ato apresentado por [REDACTED] e **Constroi Arquitetura e Engenharia Eireli**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº [REDACTED], com endereço na [REDACTED], doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por [REDACTED], conforme consta no contrato social anexado ao documento eletrônico nº 1642367 do Processo Administrativo SEI nº 2019-0608385, firmam o presente termo aditivo, autorizado no documento eletrônico nº 2031739 do mencionado Processo, com fundamento no art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, objetivando a seguinte ação no contrato nº 003/236/2020, de obra para substituição de telhas e construção de castelo d'água no Fórum da Comarca de Itatiaia, localizado na [REDACTED], conforme informações DEENG/DIFOB anexadas aos documentos eletrônicos nº 1983703 e nº 1983633 do processo acima citado:

• **2ª prorrogação do prazo**, por 30 (trinta) dias, pelo período de 10 de junho de 2021 a 09 de julho de 2021, sem ônus para o Tribunal.

A Contratada deverá apresentar o comprovante da prestação da garantia, em até 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Tribunal de Justiça, contados da data da publicação do presente instrumento, no valor de R\$ [REDACTED], referente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, devendo alcançar o marco final da prorrogação, conforme previsto no item 13.8 do edital e na cláusula sexta do termo contratual.

A comunicação de todos os atos efetivados entre o Tribunal e a Contratada, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, inclusive toda a documentação relativa a eventuais procedimentos apuratórios instaurados em decorrência deste contrato, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ – SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obriga a Contratada, quando demandada pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ – SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, o Tribunal providenciará a publicação no DJERJ, em resumo, do presente termo aditivo.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Constroi Arquitetura e Engenharia Eireli
Representante Legal

Processo Administrativo SEI nº 2019-0608385

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no *site* do Tribunal: www.tjrj.jus.br - licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.



Documento assinado eletronicamente por _____, **REPRESENTANTE LEGAL**, em 04/05/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por _____, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 07/05/2021, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2099619** e o código CRC **7B96E4F6**.